



RESOLUÇÃO Nº 118/2015 – CONEPE

Dispõe sobre a constituição da Comissão Temporária para revisão da Resolução 054/2011, quanto ao preenchimento de vagas remanescentes.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária, realizada nos dias 16 e 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Temporária para revisão da Resolução 054/2011, no que se refere ao preenchimento de vagas remanescentes, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:


- I. Isaias Munis Batista;
- II. Ocimar Edson de Oliveira;
- III. Hélio Vieira Júnior;
- IV. Joniel Santana da Silva;
- V. Keila Mara da Costa.

Art. 2º A Comissão Temporária deverá apresentar seus resultados na 1ª Sessão Ordinária do CONEPE do ano de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres/MT, 16 e 17 de setembro de 2015.


Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONEPE